



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 177/2018
DE 29 DE JUNHO DE 2018**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados por terem completado *triênio referente ao tempo de serviço prestado à este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênios
Alessandra Talite Stanguerlin	1º
Jussiê Bianchim	4º
Lair de Bairros	4º
Marcos Agostinho de Ramos	4º
Maximino Zanella	4º
Valter Pasinato	4º
Sidnei Fortuna	5º
Mairi Bertella Girelli	9º
Geni Maria Beltrame Ferreira	10º
José Amarildo Raimundo	10º
Nadir Fernandes Vieira Pereira	10º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE JUNHO DE 2018**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE JUNHO DE 2018**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”